

Porto Velho - RO, 22 de abril de 2021

AO
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO
EQUIPE DE LICITAÇÃO GAMA
PORTO VELHO-RO

REF.: PREGÃO ELETRONICO N°.: 103/2021/GAMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 0032.519665/2019-33
DATA DE ABERTURA: 22/04/2021 às 10h00min (Horário de Brasília)

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar nossa Proposta Final, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital, e seus anexos apensos. O(s) Adendos nos apresentados foram recebidos, incorporados ao Edital e levados em consideração quando da preparação da nossa Proposta.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, em ônibus tipo rodoviário adaptado as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	KM TOT AL	VALOR UNIT. KM R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ônibus tipo rodoviário adaptado as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com	4890	12,26	59.951,40

(69) 99262-0165
rondon.agpvh@gmail.com

	mobilidade reduzida, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, com 01 (um) motorista (Lei 12.619/2012), abastecido de combustível, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares, poltronas anatômicas reclináveis, com revestimento em tecido, ar condicionado, banheiro pressurizado, descanso para os pés, bagageiro (porta malas) sob piso, bagageiro interno de teto tipo prateleira (porta valise), cinto de segurança individual nas poltronas, janelas panorâmicas, frigobar e com água disponível. Seguro de responsabilidade civil para os passageiros e registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT e na Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Rondônia - AGERO. Trecho: GUAJARÁ-MIRIM/ PORTO VELHO/ CACOAL/ PORTO VELHO/ GUAJARÁ-MIRIM.			
02	Ônibus tipo rodoviário adaptado as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, com 01 (um) motorista (Lei 12.619/2012), abastecido de combustível, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares, poltronas anatômicas reclináveis, com revestimento em tecido, ar condicionado, banheiro pressurizado, descanso para os pés, bagageiro (porta malas) sob piso, bagageiro interno de teto tipo prateleira (porta valise), cinto de segurança individual nas poltronas, janelas panorâmicas, frigobar e com água disponível. Seguro de responsabilidade civil para os passageiros e registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT e na Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Rondônia - AGERO. Trecho: CANDEIAS DO JAMARI/ ARIQUEMES/ CACOAL/ ARIQUEMES/ CANDEIAS DO JAMARI.	2820	8,86	24.985,20
03	Ônibus tipo rodoviário adaptado as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, com 01 (um) motorista (Lei 12.619/2012), abastecido de combustível, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares, poltronas anatômicas reclináveis, com revestimento em tecido, ar condicionado, banheiro pressurizado, descanso para os pés, bagageiro (porta malas) sob piso, bagageiro interno de teto tipo prateleira (porta valise), cinto de segurança individual nas poltronas, janelas panorâmicas, frigobar e com água disponível. Seguro de responsabilidade civil para os passageiros e registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT e na Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Rondônia - AGERO. Trecho: OURO PRETO D'OESTE/ JIPARANÁ/ PRESIDENTE MÉDICI/ CACOAL/ PRESIDENTE MÉDICI/ JI-PARANÁ/ OURO PRETO D'OESTE.	960	9,89	9.494,40

04	Ônibus tipo rodoviário adaptado as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, com 01 (um) motorista (Lei 12.619/2012), abastecido de combustível, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares, poltronas anatômicas reclináveis, com revestimento em tecido, ar condicionado, banheiro pressurizado, descanso para os pés, bagageiro (porta malas) sob piso, bagageiro interno de teto tipo prateleira (porta valise), cinto de segurança individual nas poltronas, janelas panorâmicas, frigobar e com água disponível. Seguro de responsabilidade civil para os passageiros e registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT e na Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Rondônia - AGERO. Trecho: ROLIM DE MOURA/ CACOAL/ ROLIM DE MOURA.	480	9,37	4.497,60
05	Ônibus tipo rodoviário adaptado as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, com 01 (um) motorista (Lei 12.619/2012), abastecido de combustível, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares, poltronas anatômicas reclináveis, com revestimento em tecido, ar condicionado, banheiro pressurizado, descanso para os pés, bagageiro (porta malas) sob piso, bagageiro interno de teto tipo prateleira (porta valise), cinto de segurança individual nas poltronas, janelas panorâmicas, frigobar e com água disponível. Seguro de responsabilidade civil para os passageiros e registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT e na Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Rondônia - AGERO. Trecho: VILHENA/ PIMENTA BUENO/ CACOAL/ PIMENTA BUENO/ VILHENA.	1440	8,33	11.995,20
06	Ônibus tipo rodoviário adaptado as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, com 01 (um) motorista (Lei 12.619/2012), abastecido de combustível, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares, poltronas anatômicas reclináveis, com revestimento em tecido, ar condicionado, banheiro pressurizado, descanso para os pés, bagageiro (porta malas) sob piso, bagageiro interno de teto tipo prateleira (porta valise), cinto de segurança individual nas poltronas, janelas panorâmicas, frigobar e com água disponível. Seguro de responsabilidade civil para os passageiros e registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT e na Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Rondônia - AGERO. Trecho: GUAJARÁ-MIRIM/ PORTO VELHO/ GUAJARÁ MIRIM.	4200	12,14	50.998,00



07	Ônibus tipo rodoviário adaptado as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, com 01 (um) motorista (Lei 12.619/2012), abastecido de combustível, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares, poltronas anatômicas reclináveis, com revestimento em tecido, ar condicionado, banheiro pressurizado, descanso para os pés, bagageiro (porta malas) sob piso, bagageiro interno de teto tipo prateleira (porta valise), cinto de segurança individual nas poltronas, janelas panorâmicas, frigobar e com água disponível. Seguro de responsabilidade civil para os passageiros e registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT e na Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Rondônia - AGERO. PONTO INICIAL PORTO VELHO.	105.0 00	9,47	994.350,00
VALOR TOTAL R\$				1.156.271,80

1. DO VALOR:

O valor total para execução dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do referido pregão é de **R\$ 1.156.271,80 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**, para a execução do serviço de transporte de passageiros, já incluso todas as taxas, tais como: **ICMS, ISS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTA.**

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

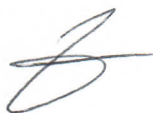
O prazo de validade da proposta de preços é de (90) noventa dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação em conformidade ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2021/GAMA/SUPEL/RO.**

3. DA ENTREGA DO OBJETO:

Os serviços de que trata este **Pregão Eletrônico** será atendido mediante a apresentação da nota de empenho, bem como requisição emitida pela Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejucel, endereçado via e-mail à empresa **RONDON – Agência de Viagens e Turismo.**

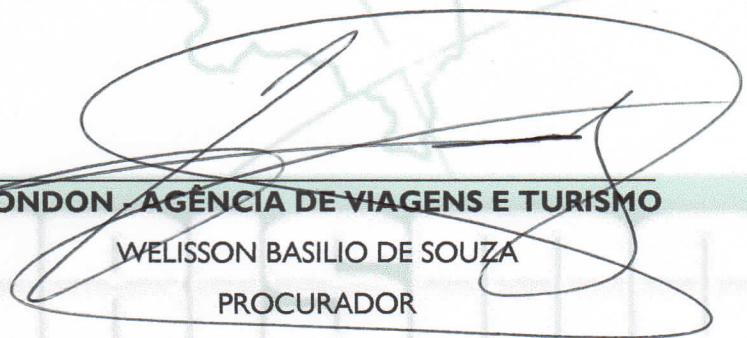
4. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado na Conta Corrente nº 70.780-5, Agência 4619-1, Sicoob, mediante entrega das Notas Fiscais/faturas que serão emitidas e protocoladas, com no máximo 30 (trinta) dias após a entrega das mesmas.



Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar o contrato e a receber a nota de empenho no prazo previsto no ato de convocação, indicado para esse fim o Sr.º Welisson Basilio de Souza, RG n.º 1142834, CPF n.º 020.853.952-28, como procurador legal neste ato.

Atenciosamente,



RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

WELISSON BASILIO DE SOUZA

PROCURADOR

RG N.º 1142834 SSP/RO – CPF N.º 020.853.952-28